

Boletim do Trabalho e Emprego

1

1.ª SÉRIE

Edição: Serviço de Informação Científica e Técnica (SICT) — Ministério do Trabalho

Preço 116\$00

BOL. TRAB. EMP.	LISBOA	VOL. 50	N.º 1	P. 1-116	8-JANEIRO-1983
-----------------	--------	---------	-------	----------	----------------

ÍNDICE

Regulamentação do trabalho:

Portarias de extensão:

	Pág.
— PE do CCT entre a União das Assoc. do Comércio Retalhista do Dist. de Santarém e o Sind. dos Trabalhadores de Comércio e Serviços do Dist. de Santarém	3
— PE das alterações ao CCT entre a Assoc. dos Comerciantes do Dist. de Setúbal e outra e o Sind. dos Trabalhadores do Comércio do Dist. de Setúbal e outros	3
— PE das alterações ao CCT entre a Assoc. Portuguesa das Agências de Publicidade e a Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Escritório e Serviços e outros	4
— PE da alteração salarial ao CCT entre a ANIBAVE — Assoc. Nacional dos Industriais de Barro Vermelho e outra e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Escritório e Serviços e outros	5
— Aviso para PE das alterações ao CCT entre a Assoc. dos Armadores de Tráfego Fluvial e o Sind. dos Maquinistas Práticos, Ajudantes e Artífices da Marinha Mercante e outro	5
— Aviso para PE da alteração salarial ao CCT entre a Assoc. Nacional dos Industriais de Arroz e outras e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Escritório e Serviços e outra	6
— Aviso para PE do CCT entre a Assoc. Portuguesa das Ind. Mineiras e a Feder. dos Sind. da Metalurgia, Metalomecânica e Minas de Portugal e outros	6

Convenções colectivas de trabalho:

— CCT entre a Assoc. Nacional dos Industriais de Lacticínios e outros e o Sind. dos Fogueiros de Mar e Terra do Norte — Alteração salarial	7
— CCT entre a Assoc. dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte e outras e o SIMA — Sind. das Ind. Metalúrgicas e Afins — Alteração salarial	7
— CCT entre a Assoc. dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte e outras e a FENSIQ — Feder. Nacional de Sind. de Quadros	10
— CCT entre a Assoc. Nacional dos Industriais de Arroz e outras e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Escritório e Serviços e outra — Alteração salarial	27
— CCT entre a Assoc. dos Industriais de Vidro de Embalagem e o Sind. dos Engenheiros do Norte e outros — Alteração salarial	28
— CCT entre a Assoc. do Ramo Automóvel do Norte e outra e a Feder. Portuguesa dos Sind. do Comércio e Serviços e outros — Alteração salarial e outras	29
— CCT entre a ASEP — Assoc. de Seguradores Privados em Portugal e outros e a Feder. dos Sind. de Seguros de Portugal — Alteração salarial e outra	31

— CCT entre a Assoc. do Comércio Automóvel de Portugal e outras e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Escritório e Serviços	Pág. 32
— CCT entre a Assoc. dos Comerciantes de Carnes do Dist. de Santarém e o Sind. dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Dist. de Santarém — Alteração salarial	74
— CCT entre a ASEP — Assoc. de Seguradores Privados em Portugal e outro e o Sind. dos Enfermeiros da Zona Norte e outros — Alteração salarial e outra	74
— CCT entre a Assoc. dos Industriais de Tomate e a Feder. dos Sind. das Ind. de Alimentação, Bebidas e Tabacos e outros — Integração em níveis de qualificação	75
— CCT para o comércio retalhista do Porto — Deliberação da comissão paritária	77
— CCT entre a Assoc. de Representantes de Estabelecimentos do Ensino Particular — AEEP e o Sind. dos Professores da Grande Lisboa e outros — Deliberação da comissão paritária	79
— CCT entre a Assoc. de Representantes de Estabelecimentos do Ensino Particular — AEEP e o Sind. dos Professores da Grande Lisboa e outros — Constituição da comissão paritária	80
— ACT entre a SECURITAS — Vigilância e Alarmes, S. A. R. L., e outra e o Sind. dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza e Actividades Similares e outros — Alteração salarial	80
— AE entre a COVINA — Companhia Vidreira Nacional, S. A. R. L., e a FENSIQ — Feder. Nacional dos Sind. de Quadros, em representação do Sind. dos Engenheiros Técnicos do Sul — Alteração salarial	81
— AE entre a Rodoviária Nacional, E. P., e o Sind. dos Quadros Técnicos dos Transportes Rodoviários e outros	82
— Acordo de adesão entre a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., e o Sind. dos Técnicos de Desenho ao AE entre aquela empresa e a Feder. dos Sind. Ferroviários e outros	114
— Acordo de adesão entre os CTT — Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., e o Sind. Independente dos Médicos ao AE entre aquela empresa e sind. representativos de trabalhadores ao seu serviço (alteração) e ao AE entre a mesma empresa e o Sind. Democrático dos Trabalhadores das Telecomunicações e Correios e outros — Alteração salarial e outras (<i>Boletim do Trabalho e Emprego</i> , 1.ª série, n.ºs 24, de 29 de Junho de 1981, e 36, de 29 de Setembro de 1982)	115
— CCT entre a Assoc. de Representantes de Estabelecimentos de Ensino Particular e o Sind. dos Professores da Grande Lisboa e outros — Rectificação	115

SIGLAS

CCT — Contrato colectivo de trabalho.
 ACT — Acordo colectivo de trabalho.
 PRT — Portaria de regulamentação de trabalho.
 PE — Portaria de extensão.
 CT — Comissão técnica.
 DA — Decisão arbitral.
 AE — Acordo de empresa.

ABREVIATURAS

Feder. — Federação.
 Assoc. — Associação.
 Sind. — Sindicato.
 Ind. — Indústria.
 Dist. — Distrito.

ACT entre a SECURITAS — Vigilância e Alarmes, S. A. R. L., e outra e o Sind. dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza e Actividades Similares e outros — Alteração salarial

ANEXO II

QUADRO II

Tabela salarial

Grupo	Remuneração
I	27 700\$00
II	24 500\$00
III	23 550\$00
IV	21 300\$00
V	20 350\$00
VI	19 050\$00
VII	17 150\$00
VIII	15 500\$00
IX	13 200\$00
X	12 250\$00
XI	11 050\$00

Os trabalhadores vigilantes que desempenhem as funções abaixo indicadas terão os seguintes subsídios mensais:

Rondista de distrito — 3750\$.
Escalador — 5500\$.
Chefe de grupo — 1500\$.
Transporte de valores — 42\$/hora.

§ único. A presente tabela salarial tem a vigência de 12 meses e entra em vigor em 1 de Janeiro de 1983, e poderá ser denunciada durante o mês de Agosto de 1983.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1982.

Pela SECURITAS — Vigilância e Alarmes, S. A. R. L.:

Augusto de Moura Paes.

Pela RONDA — Serviço de Prevenção e Segurança, L.da:

(Assinatura ilegível.)

Pelo Grupo 8 — Vigilância e Prevenção Electrónica, L.da:

(Assinatura ilegível.)

Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza e Actividades Similares:

Isidro Graça Fonseca.

Pelo Sindicato dos Telefonistas e Ofícios Correlativos do Distrito de Lisboa:

Fernando Filipe Bandeira Allen.

Pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas:

Isidro Graça Fonseca.

Pela Federação dos Sindicatos dos Transportes Rodoviários e Urbanos:

Isidro Graça Fonseca.

Pela Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio e Serviços:

Isidro Graça Fonseca.

Declaração

Para todos os efeitos se declara que os sindicatos filiados na Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio e Serviços são os seguintes:

Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Aveiro;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito de Braga;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritório do Distrito de Castelo Branco;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços do Distrito de Coimbra;
Sindicato dos Profissionais de Escritório e Comércio do Distrito da Guarda;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritório do Distrito de Leiria;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito de Lisboa;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito do Porto;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito de Santarém;
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços do Sul;
Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Viana do Castelo;

Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Viseu;
 Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio dos Distritos de Vila Real e Bragança;
 Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito da Horta;
 Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito do Funchal;
 Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Angra do Heroísmo;
 Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e Empresas;
 Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza e Actividades Similares.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1982. — Pelo Secretariado, *Maria Jesus Lança*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas representa os seguintes Sindicatos:

Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas;
 Sindicato das Indústrias Eléctricas do Centro;
 Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas do Norte.

E por ser verdade vai esta declaração assinada.
 Pelo Secretariado, (*Assinatura ilegível.*)

Declaração

A Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos representa os seguintes sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Braga;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Bragança;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Coimbra;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Faro;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito da Guarda;
 Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro;
 Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Porto;
 Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Sul;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Viana do Castelo;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Vila Real;
 Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Viseu.

Pelo Secretariado, *Luís Joaquim Balcão*.

Depositado em 23 de Dezembro de 1982, a fl. 46 do livro n.º 3, com o n.º 384/82, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79.